

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

5ª Emissão de Debêntures

ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA, localizada na , , . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.009.135/0001-05.

OBJETO SOCIAL**3.1. Objeto Social da Emissora**

3.1.1. De acordo com o Estatuto Social da Emissora, seu objeto social compreende: (i) estudar, planejar, construir e explorar sistemas de geração e comercialização de energia elétrica, com vistas à exploração econômica e comercial; (ii) prestação de serviços técnicos e de consultoria, na sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e (iii) participação em outras sociedades ou empreendimentos de geração de energia elétrica.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	ALIG15/N/A
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco ABC Brasil SA
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	5/UNICA
Valor Total da Emissão	240.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	240.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/04/2022
Data de Vencimento	15/04/2036
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1.4. Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, sendo considerada “Data de Subscrição”, para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Subscrição será o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Cláusula 4.2.1.1 abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures, subscritas e integralizadas em uma mesma data.
Remuneração	IPCA + 6,1305% a.a.
Data de Integralização	05/05/2022
Repactuação	4.8. Repactuação Programada 4.8.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**3.8. Destinação dos Recursos**

3.8.1. Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto Presidencial nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterado, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o financiamento e reembolso de gastos e/ou despesas, direta ou indiretamente, relacionados aos projetos, no período igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses antes do encerramento da Oferta Restrita, conforme abaixo definidos e detalhados (cada um, um “Projeto” e, em conjunto, “Projetos”):

3.8.2. Os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures poderão ser transferidos às suas controladas, por meio de aportes de capital, para a consequente realização dos Projetos e/ou para reembolso de gastos, despesas, investimentos ou dívidas, direta ou indiretamente, relacionados aos Projetos.

3.8.3. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração em papel timbrado e assinada por representante legal, atestando a destinação dos recursos da presente Emissão em até 30 (trinta) dias corridos da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou na Data de Vencimento das Debêntures, o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/04/2022	240.000	0	0	0	0	0	0
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	240.000

GARANTIA

4.16. Garantias

4.16.1. As Debêntures não contarão com quaisquer garantias.

AMORTIZAÇÃO

4.3. Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado

4.3.1. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 27 (vinte e sete) parcelas, sendo a primeira parcela devida em 15 de abril de 2023 e as demais parcelas serão devidas de forma semestral e consecutiva, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, nas respectivas datas de amortização até a última parcela, na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma descrito na 1ª (primeira) coluna da tabela a seguir (“Datas de Amortização das Debêntures”) e percentuais dispostos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir (“Percentual do Valor Nominal Atualizado a ser Amortizado”), sendo os percentuais descritos na 2ª (segunda) coluna da tabela a seguir (“Proporção do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado”) meramente referenciais, calculados de acordo com a proporção do Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão, a ser amortizado na respectiva data de amortização, conforme descrito na 3ª (terceira) coluna

REMUNERAÇÃO

4.2.3. Pagamento dos Juros Remuneratórios:

4.2.3.1. O primeiro pagamento de Juros Remuneratórios será realizado em 15 de outubro de 2022 e os demais pagamentos de Juros Remuneratórios serão realizados semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sucessivamente até o último pagamento a ser realizado na Data de Vencimento das Debêntures (cada uma dessas datas uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”).

RESGATE ANTECIPADO

4.10. Resgate Antecipado Facultativo e Oferta de Resgate Antecipado

4.10.1. Resgate Antecipado Facultativo. Nos termos do artigo 1º, §1º, inciso II, da Lei 12.431 e da Resolução CMN 4.751, após o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo superar 4 (quatro) anos, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), mediante envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e à B3 ou publicação de comunicado aos Debenturistas, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, informando: (i) a data para realização do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”); (ii) menção ao valor do pagamento devido aos Debenturistas, observado o Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo); e (iii) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”).

4.10.1.1. O Resgate Antecipado Facultativo deverá ser comunicado à B3, ao Banco Liquidante e ao Escriturador com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado Facultativo.

4.10.1.2. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao recebimento do maior entre: (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, calculados pro rata temporis, a partir da primeira Data de Subscrição ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior; e (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado e dos Juros Remuneratórios, utilizando como taxa de desconto o cupom do título do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures, conforme cotações indicativas de fechamento divulgadas pela ANBIMA em seu site (www.anbima.com.br), no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, à quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”):

$$VP = \sum_{k=1}^n \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \times C \right)$$

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento vincendas das Debêntures;

VNE_k = valor unitário de cada um dos “k” valores futuros devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela “k” equivalente ao pagamento dos Juros Remuneratórios e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário, apurados na Data de Subscrição, conforme o caso;

C = fator C acumulado até a data do Resgate Antecipado Facultativo, conforme definido acima;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, sendo “n” um número inteiro;

FVP_k = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = \{[(1 + \text{TESOUROIPCA})^{(nk/252)}]\}$$

TESOUROIPCA = cupom do título Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B)

com duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures; e nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a data de vencimento programada de cada parcela “k” vincenda.

4.10.1.3. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado na data indicada na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo e será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Escriturador.

4.10.1.4. Não será admitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.

4.10.1.5. Em caso de Resgate Antecipado Facultativo, as Debêntures objeto de resgate deverão ser canceladas.

4.10.1.6. Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo coincida com uma Data de Amortização e/ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures, o prêmio de resgate deverá ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures após o referido pagamento.

4.10.2. Oferta de Resgate Antecipado. Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na forma regulamentada pelo CMN, após o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo superar 4 (quatro) anos e observada a Resolução CMN 4.751, ou em prazo menor desde que permitido nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação e/ou regulamentação aplicável, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”) sem que seja necessária qualquer Assembleia Geral de

Debenturistas para incluir tal prerrogativa. A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos nas cláusulas abaixo.

4.10.2.1. A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação enviada ao Agente Fiduciário, devendo, a seu exclusivo critério, (a) enviar correspondência endereçada à totalidade dos Debenturistas, ou (b) publicar, nos termos da Cláusula 4.12 abaixo, na data de envio da referida comunicação, anúncio aos Debenturistas (“Edital de Oferta de Resgate Antecipado”), no qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (i) o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, se houver, e que não poderá ser negativo; (ii) a forma para manifestação à Emissora dos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto na Cláusula 4.10.2.2 abaixo; (iii) a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures e o pagamento das quantias devidas aos Debenturistas nos termos da Cláusula 4.10.2.5 abaixo que deverá ser um Dia Útil; e (iv) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado. Após a comunicação aos Debenturistas ou publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado terão o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para se manifestarem formalmente perante a Emissora.

4.10.2.2. O resgate antecipado das Debêntures somente ocorrerá se, no prazo previsto na Cláusula 4.10.2.1 acima, Debenturistas que detenham 100% (cem por cento) das Debêntures aderirem formalmente à Oferta de Resgate Antecipado. Nesse caso, a totalidade das Debêntures deverá ser resgatada.

4.10.2.3. Caso o resgate antecipado das Debêntures seja efetivado, ele deverá ocorrer em uma única data para todas as Debêntures objeto da adesão à oferta, na data prevista na comunicação aos Debenturistas ou no Edital de Oferta de Resgate Antecipado.

4.10.2.4. A Emissora deverá: (i) na data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário se o resgate antecipado das Debêntures será efetivamente realizado; e (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a data do resgate antecipado.

4.10.2.5. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido (i) dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo resgate, calculados pro rata temporis, a partir da primeira Data de Subscrição ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado.

4.10.2.6. As Debêntures resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas.

4.10.2.7. O resgate antecipado ocorrerá, conforme o caso, de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
CEP: 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pelo presente declarar, nos termos da Cláusula 6.1.1 do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures da Aliança Geração de Energia S.A. que: (i) permanecem válidas as disposições contidas nesta Escritura de Emissão; (ii) não ocorreu qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência o descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário.

Atenciosamente,

Aliança Geração de Energia S.A

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/10/2022	17/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 27,33424098	-
17/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
17/04/2023	-	Amortização Variável	2,14%	Agendado	-	-
16/10/2023	16/10/2023	Juros		Agendado	-	-
16/10/2023	16/10/2023	Amortização Variável	2,1868%	Agendado	-	-
15/04/2024	15/04/2024	Juros		Agendado	-	-
15/04/2024	15/04/2024	Amortização Variável	2,2357%	Agendado	-	-
15/10/2024	15/10/2024	Juros		Agendado	-	-
15/10/2024	15/10/2024	Amortização Variável	2,2868%	Agendado	-	-
15/04/2025	15/04/2025	Juros		Agendado	-	-
15/04/2025	15/04/2025	Amortização Variável	2,3403%	Agendado	-	-
15/10/2025	15/10/2025	Juros		Agendado	-	-
15/10/2025	15/10/2025	Amortização Variável	2,3964%	Agendado	-	-
15/04/2026	15/04/2026	Juros		Agendado	-	-
15/04/2026	15/04/2026	Amortização Variável	2,4553%	Agendado	-	-
15/10/2026	15/10/2026	Juros		Agendado	-	-
15/10/2026	15/10/2026	Amortização Variável	2,5171%	Agendado	-	-
15/04/2027	15/04/2027	Juros		Agendado	-	-
15/04/2027	15/04/2027	Amortização Variável	2,582%	Agendado	-	-
15/10/2027	15/10/2027	Juros		Agendado	-	-
15/10/2027	15/10/2027	Amortização Variável	2,6505%	Agendado	-	-
17/04/2028	17/04/2028	Juros		Agendado	-	-
17/04/2028	17/04/2028	Amortização Variável	2,7226%	Agendado	-	-
16/10/2028	16/10/2028	Juros		Agendado	-	-
16/10/2028	16/10/2028	Amortização Variável	2,7988%	Agendado	-	-
16/04/2029	16/04/2029	Juros		Agendado	-	-
16/04/2029	16/04/2029	Amortização Variável	2,8794%	Agendado	-	-
15/10/2029	15/10/2029	Juros		Agendado	-	-
15/10/2029	15/10/2029	Amortização Variável	2,9648%	Agendado	-	-
15/04/2030	15/04/2030	Juros		Agendado	-	-
15/04/2030	15/04/2030	Amortização Variável	7,6813%	Agendado	-	-
15/10/2030	15/10/2030	Juros		Agendado	-	-
15/10/2030	15/10/2030	Amortização Variável	8,3204%	Agendado	-	-
15/04/2031	15/04/2031	Juros		Agendado	-	-
15/04/2031	15/04/2031	Amortização Variável	9,0756%	Agendado	-	-
15/10/2031	15/10/2031	Juros		Agendado	-	-
15/10/2031	15/10/2031	Amortização Variável	9,9814%	Agendado	-	-
15/04/2032	15/04/2032	Juros		Agendado	-	-
15/04/2032	15/04/2032	Amortização Variável	11,0882%	Agendado	-	-
15/10/2032	15/10/2032	Juros		Agendado	-	-
15/10/2032	15/10/2032	Amortização Variável	12,471%	Agendado	-	-
18/04/2033	18/04/2033	Juros		Agendado	-	-
18/04/2033	18/04/2033	Amortização Variável	14,2479%	Agendado	-	-
17/10/2033	17/10/2033	Juros		Agendado	-	-
17/10/2033	17/10/2033	Amortização Variável	16,6152%	Agendado	-	-
17/04/2034	17/04/2034	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/04/2034	17/04/2034	Amortização Variável	19,9259%	Agendado	-	-
16/10/2034	16/10/2034	Juros		Agendado	-	-
16/10/2034	16/10/2034	Amortização Variável	24,8844%	Agendado	-	-
16/04/2035	16/04/2035	Juros		Agendado	-	-
16/04/2035	16/04/2035	Amortização Variável	33,1281%	Agendado	-	-
15/10/2035	15/10/2035	Juros		Agendado	-	-
15/10/2035	15/10/2035	Amortização Variável	49,5396%	Agendado	-	-
15/04/2036	15/04/2036	Juros		Agendado	-	-
15/04/2036	15/04/2036	Amortização Variável	100%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	13/12/2022	04/04/2022
Agência	Fitch	Fitch
Rating Atual	AAA(bra)	AAA(bra)
Rating Mínimo	AAA(bra)	AAA(bra)
Cláusula	4.15.1	4.15.1
Periodicidade	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 05/05/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	MINAS GERAIS		05/05/2022	Visualizar
Assinatura Eletrônica	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	03/05/2022	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU de Série Única

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 10/02/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 03/03/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 01/04/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 20/04/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 27/05/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 21/07/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 31/08/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 16/12/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 23/12/2022 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 18/07/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 01/04/2022 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



Relatório da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em 2022 alcançamos resultados consistentes, que evidenciaram o nosso compromisso com a eficiência operacional, a geração de valor e a sustentabilidade da Aliança Energia.

A geração de energia elétrica de nossas usinas em operação registrou 4.615 Gigawatts-hora (GWh) no ano de 2022, sendo 4.153 GWh provenientes dos ativos hídricos e 462 GWh dos ativos eólicos.

Em consonância com nosso principal valor, “A vida em primeiro lugar”, impulsionamos ainda mais a cultura de Saúde & Segurança na Companhia e mantivemos o monitoramento criterioso das nossas barragens e demais ativos.

Concluímos importantes investimentos com foco na melhoria constante, preservação e modernização dos nossos ativos, quais sejam: (i) a modernização total da Usina de Porto Estrela; (ii) a modernização de uma das unidades geradoras da Usina de Funil; (iii) a modernização dos reguladores de velocidade e tensão da Usina de Aimorés e (iv) a implantação de sistemas de monitoramento de vibração em todos os 47 aerogeradores do Complexo Eólico Santo Inácio – CESI; e (v) implantação de sistemas de monitoramento de vibração em todas unidades geradoras das usinas de Funil e Aimorés.

Importantíssimo destacar o êxito obtido no enchimento do reservatório da UHE Risoleta Neves do Consórcio Candonga, marco essencial para o retorno operacional da usina, após execução de robusto projeto de reabilitação das unidades geradoras.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

1 | Contexto operacional

A Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”, “Controladora” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com o início de suas operações a partir de 27 de fevereiro de 2015, data em que ocorreu a transferência de ativos de geração de energia elétrica de seus acionistas, Vale S.A. (“Vale”) e Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”). A Companhia, anteriormente denominada Central Eólica Santo Inácio V Ltda. e Vale Geração de Energia S.A., passou a ter a denominação de Aliança Geração de Energia S.A. em 17 de janeiro de 2014, tendo a Cemig GT ingressado como acionista em 5 de agosto de 2014, data em que ocorreu a assinatura do Acordo de Associação firmado entre os acionistas, o qual deu origem à *joint venture*. A Companhia é domiciliada no Brasil, com endereço na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

Alianca Geracao de Energia S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Ativo Circulante	628,959	584,496
Ativo Não Circulante	3,471,425	3,268,616
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	572,660	734,429
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	1,488,645	1,260,778
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	2,038,989	1,857,905
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Receita de Vendas Líquida	1,109,022	999,537
Lucro Bruto	498,219	948,914
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	468,658	935,653
Lucro antes dos Impostos	420,488	753,001
Lucro/prejuízo Do Exercício	281,409	505,836
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-22	12-31-21
Liquidez Geral	0.31	0.29
Liquidez Corrente	1.10	0.80
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.01	1.07
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.45	0.95
Margem Operacional	0.42	0.94
Margem Líquida	0.25	0.51
Retorno Sobre o PL (ROE)	16.01%	37.41%

CONSOLIDADA

Alianca Geracao de Energia S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Ativo Circulante	682,982	727,760
Ativo Não Circulante	3,664,235	3,364,245
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	615,235	761,742
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	1,692,993	1,472,358
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	2,038,989	1,857,905
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Receita de Vendas Líquida	1,193,847	1,095,636
Lucro Bruto	529,829	993,875
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	476,499	949,560
Lucro antes dos Impostos	427,903	757,856
Lucro/prejuízo Do Exercício	281,409	505,836
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-22	12-31-21

Alianca Geracao de Energia S.A. - CONTROLADORA		
Liquidez Geral	0.30	0.33
Liquidez Corrente	1.11	0.96
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.13	1.20
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.44	0.91
Margem Operacional	0.40	0.87
Margem Líquida	0.24	0.46
Retorno Sobre o PL (ROE)	16.01%	37.41%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários

30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Telefone +55 (31) 2128-5700

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Aliança Geração de Energia S.A.

Belo Horizonte- MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Aliança Geração de Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual da Aliança Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Aliança Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor recuperável ("impairment") do ativo imobilizado em função do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana

Veja as notas nº 2.5.d e nº 7 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
O balanço patrimonial individual e consolidado apresenta na rubrica de imobilizado o montante de R\$ 1.293.936 e R\$ 2.780.142 mil respectivamente, dos quais, R\$ 65.523 mil referem-se à Usina Hidrelétrica Risoleta Neves ("Usina"), por meio do Consórcio Candonga tanto no individual quanto no consolidado. A Companhia e suas controladas efetuam a análise do valor recuperável do ativo imobilizado quando há indícios de que o seu valor recuperável possa ser inferior ao valor contábil. Em decorrência do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana-MG, a Usina teve suas operações interrompidas desde novembro/2015, o que representa um indicador de que os ativos possam estar desvalorizados. Para a determinação do valor recuperável, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras que envolve um alto grau de julgamento na determinação das estimativas utilizadas na projeção da geração de caixa da unidade geradora de caixa para fins de determinação do valor recuperável dos ativos. Devido à relevância dos saldos e que eventuais alterações das premissas utilizadas possam impactar de forma relevante as demonstrações	- Avaliamos o desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à preparação e revisão do plano de negócios da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves que foi utilizado para análise e determinação do valor recuperável dos ativos. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos as premissas significativas e as metodologias utilizadas pela Companhia, incluindo as taxas de desconto e de crescimento das receitas no período de projeção e avaliamos a consistência dos cálculos, comparando-os com informações de mercado disponíveis do setor de geração de energia, com o desempenho efetivo de outras usinas do grupo e com dados históricos. Realizamos também a análise de sensibilidade, bem como o recálculo do valor em uso. Adicionalmente, analisamos as divulgações feitas nas demonstrações financeiras. - Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o imobilizado e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.	
---	--

Ênfase - Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para o fato de que parte substancial das operações de venda de energia da Companhia são realizadas com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa nº 19. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais

deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-MG


Poliana Silveira Rodrigues
Contadora CRC MG-089473/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 77.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	77.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de equipamentos,Cessão Fiduciária de contas,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/06/2019
Data de vencimento:	15/12/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 3,65% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 270.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	270.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/02/2021

Data de vencimento:	15/02/2035
Taxa de Juros:	IPCA + 4,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 220.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	220.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2021
Data de vencimento:	15/08/2035
Taxa de Juros:	IPCA + 4,8968% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário